UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.011137/2026-13

ADITIVO III AO EDITAL IEAD Nº 17/2026

RETIFICAÇÃO DO ANEXO F — CURSO CIÊNCIA É 10!

A Comissão responsável pela elaboração, divulgação, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Unificado para Professor Regente dos cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, do Sistema UAB/CAPES/UNILAB, designada pela Portaria nº 1086/IEAD/UNILAB, de 20 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições, considerando o Processo nº 23282.011137/2026-13, o item 12.12 do Edital IEAD nº 17/2026, publicado em 21 de outubro de 2026, documento SEI nº 1554158, e os Aditivos I e II, torna público o presente **ADITIVO III**, nos seguintes termos:

1. Fica retificado o Anexo F – Matriz de Componentes Curriculares e Perfis de Formação, na redação conferida pelo Anexo Único do Aditivo I, exclusivamente quanto à formação/perfil exigido nos sete componentes curriculares do curso **Ciência é 10! – Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental – Anos Finais**, mediante inclusão de **Educação** entre as formações de graduação admitidas.

1.1. Na coluna "Formação/Perfil exigido" dos sete componentes do referido curso:

Onde se lê:

"Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular."

Leia-se:

"Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular."

1.2. O quadro do curso Ciência é 10! passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Aditivo, que substitui exclusivamente o quadro correspondente do Anexo Único do Aditivo I. As denominações dos componentes, os módulos, as cargas horárias e as ementas são reproduzidos para consolidação, sem alteração de conteúdo.

2. A habilitação de todos os candidatos aos componentes do curso Ciência é 10! será aferida conforme os perfis ora retificados, em conjunto com os requisitos gerais do Edital e as disposições gerais do Anexo F. Permanecem exigidos o título de mestre ou doutor em área compatível com o componente curricular e a experiência mínima de um ano no magistério superior, além dos demais requisitos editalícios.

2.1. As inscrições já concluídas permanecem válidas e dispensam reenvio. O candidato que desejar atualizar a indicação de componentes ou a documentação deverá realizar nova inscrição completa no formulário do respectivo curso, até **23 de novembro de 2026, às 23h59, horário oficial de Brasília**, prevalecendo a última inscrição concluída no prazo, por curso, conforme os itens 5.1.1 e 5.2.3 do Edital e o item 3 do Aditivo II.

3. O formulário de inscrição do curso Ciência é 10! deverá refletir os perfis de formação ora retificados.

4. Permanecem integralmente mantidos o cronograma e as regras estabelecidos pelo Aditivo II, inclusive o prazo de inscrição, de realização dos módulos do Curso de Formação Básica e de envio dos dois certificados até 23 de novembro de 2026, bem como a aceitação dos certificados do IEAD/UNILAB válidos em 5 de novembro de 2026 e dos emitidos durante a prorrogação, os quais deverão integrar o PDF único da inscrição.

4.1. A referência ao Anexo F retificado no item 4 do Aditivo II passa a compreender também a alteração estabelecida neste Aditivo III. Mantém-se a substituição das datas do item 4 do Aditivo I pelas datas do Aditivo II.

5. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital IEAD nº 17/2026 e dos Aditivos I e II, inclusive as disposições gerais do Anexo F e os quadros dos demais cursos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

6. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na página institucional do IEAD/UNILAB e integra o Edital IEAD nº 17/2026 para todos os efeitos.

Acarape, 5 de novembro de 2026.

JOSERLENE LIMA PINHEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 1086/IEAD/UNILAB, de 20 de agosto de 2026

ANEXO ÚNICO

ANEXO F — MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES E PERFIS DE FORMAÇÃO

CURSO: CIÊNCIA É 10! – ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Quadro substitutivo do correspondente no Anexo Único do Aditivo I. Aplicam-se as disposições gerais do Anexo F e os requisitos gerais do Edital.

Semestre/Módulo	Componente	CH	Ementa vigente	Formação/Perfil exigido
Módulo 1	Ciência é 10! – Uma introdução	30	Apresentação dos eixos Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia e da abordagem investigativa para o ensino de Ciências.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.
Módulo 1	TCC1: Ciência é 10! – Começando a experimentar e a pensar no TCC	60	Exploração dos subtemas dos quatro eixos; atividades teórico-práticas de investigação; aproximação à pesquisa acadêmica e formulação de questões para o TCC.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.
Módulo 1	Ciência é 10! – Hora de perguntar e propor	30	Planejamento de aulas de Ciências em perspectiva investigativa e articulação entre teoria e prática.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.
Módulo 1	Ciência é 10! – Na sala de aula	30	Planejamento e implementação da proposta em sala de aula; registro e reflexão sobre a experiência investigativa.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.
Módulo 2	TCC2: Fundamentos do projeto de investigação	120	Fundamentos e conceito de investigação; projeto de investigação; recursos didático-tecnológicos e atividades investigativas.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.
Módulo 2	Investigação para o Ensino de Ciências	120	Base conceitual para planejamento e execução de projetos de investigação em sala; conteúdos dos eixos temáticos; recursos didático-tecnológicos; atividades e sequências investigativas.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.
Módulo 3	TCC3: Projeto de investigação em sala de aula	90	Aplicação em sala de aula do projeto de investigação; sistematização dos registros; análise e reflexão crítica; elaboração e apresentação do TCC.	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências, Biologia, Química, **Educação** ou Física; mestrado ou doutorado em Educação ou em área compatível com o componente curricular.

Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, **COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 05/11/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564567** e o código CRC **7B45942A**.